



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 150, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação transitória de servidora para exercer o cargo de Auxiliar de Contabilidade.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 492/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR TRANSITORIAMENTE a Servidora Sra. **MARIA IZABEL NUNES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.***.***-2, C.P.F. nº 251.***.***-92, para exercer o cargo de Auxiliar de Contabilidade, junto a Seção de Contabilidade do Departamento de Contábil Financeiro, constante da Lei Complementar n.º 056, de 26 de junho de 2.009, percebendo salários de acordo com a opção realizada pela funcionária.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de março de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 22 de março de 2024.
/mg.